



PARECER CONTRÁRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE A REPRESENTAÇÃO, ENCAMINHADA PELO CORREGEDOR VEREADOR HÉLIO DA VAN, EM FACE DO VEREADOR OLIVEIRA ALTAIR AMARAL, EM RAZÃO DE DENÚNCIA FORMULADA POR SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CONCLUSÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno.

A presente representação tem origem em protocolo formalizado em 14 de fevereiro de 2025 por servidoras que trabalham no referido setor, junto a esta Casa de Leis, em razão de falas deferidas pelo Vereador Oliveira, as quais vazaram por meio da imprensa local (PousoAlegre.Net). As declarações em questão foram mensagens via “whatsapp” entre o Vereador Oliveira e um particular que foram vazadas para prejudicar a imagem do Vereador, fora que a palavra “galinheiro” foi retirada do contexto da fala vazada para prejudicar o Edil.

O dito popular no áudio, trata-se da seguinte frase: Por ordem no galinheiro que se trata de uma figura de linguagem que faz referência a organização e à posição dentro de um grupo, especialmente quando há confusão ou desordem. No sentido figurado, a expressão é usada para indicar a necessidade de impor disciplina, controle ou regras em uma situação caótica. Pode ser aplicado em diversos contextos, como no trabalho, **NA POLÍTICA**, em casa ou em qualquer grupo onde a organização esteja comprometida.

Desta forma, estão utilizando de mensagem utilizadas entre conversa entre um Vereador e terceiros para perseguição política para pautar a sua atuação política na casa de Leis.



Ademais, foi requerido na Representação o pedido de retratação do Vereador, o qual já foi feito na Tribuna dessa Casa, não havendo o cabimento para prosseguimento da denúncia.

Desta forma, conclui-se que dadas as razões, meu parecer é **CONTRARIO a REPRESENTAÇÃO, ENCAMINHADA PELO CORREGEDOR VEREADOR HÉLIO DA VAN, EM FACE DO VEREADOR OLIVEIRA ALTAIR AMARAL, DADA A DENÚNCIA FORMULADA POR SERVIDORAS DA SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

Desta forma, requer-se o arquivamento da presente Representação.

Pouso Alegre, 25 de março de 2025.

Fred Coutinho

Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação.



Desta forma Conclui-se que dadas as razões, o meu parecer como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é contrário a **requerendo o arquivamento da presente representação.**

